



DECISÃO COREN-PR Nº 60 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a Prestação de Contas 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 764/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 24/2025 da Controladoria Geral (0609524);

CONSIDERANDO o Parecer nº 11/2025/Plenário, da Conselheira Relatora (0622211);

CONSIDERANDO a deliberação da 763ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PR, bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00239.001407/2025-27,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Prestação de Contas do exercício 2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 28/02/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 28/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626015** e o código CRC **E56DA13F**.

Referência: Processo nº 00239.001407/2025-27

SEI nº 0626015

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br